



GARIMPO: Extrativismo e precariedade das relações sociais de produção no Seridó paraibano

Caio César Rodrigues
Graduando do Curso de Geografia da UFPB
PIVIC/CNPq e Membro do CEGeT-PB
rodriguescaio@live.com

María Franco García
Professora do DGEOC/PPGG da UFPB
Coordenadora do CEGeT-PB
mmartillo@gmail.com

Resumo

Este texto tem como objetivo central apresentar os primeiros resultados da pesquisa que estamos realizando sobre a dinâmica da precariedade que envolve as relações sociais de produção na região mineral do Seridó paraibano a partir da análise dos seus impactos sociais e ambientais. Para isso, metodologicamente, recorreremos ao levantamento bibliográfico e documental da atividade de mineração e ao trabalho de campo, onde a partir da realidade vivenciada e dos depoimentos colhidos, nossas indagações iniciais apontaram para um complexo processo de manutenção da precariedade das relações de trabalho e de produção em toda a cadeia produtiva mineral dessa região.

Palavras-chave: garimpo, extrativismo, Seridó.



Introdução

Este trabalho tem como objetivo central apresentar os primeiros resultados da pesquisa que estamos desenvolvendo junto ao projeto do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/CNPq/UFPB) intitulado: “Conflitos Territoriais no Campo Paraibano: faces da degradação da natureza e do trabalho” e ao Projeto Casadinho/Procade intitulado “A questão agrária brasileira no século XXI: dinâmicas e conflitos territoriais”¹. Dentro desses Projetos a nossa pesquisa foca a atividade de mineração no Seridó paraibano e seus rebatimentos para o ambiente e a saúde dos trabalhadores garimpeiros. Nossa abordagem propõe apreender a dinâmica da precariedade que envolve as relações sociais de produção na região mineral do Seridó paraibano a partir da análise dos seus impactos sociais e ambientais.

Para isso, metodologicamente, recorreremos ao levantamento bibliográfico e documental sobre a atividade de mineração, especificamente: a) sobre o processo histórico do desenvolvimento das atividades de mineração no Seridó; b) sobre riscos à saúde do trabalhador garimpeiro; c) sobre a precariedade do trabalho garimpeiro e a precarização das relações sociais de produção; d) sobre o marco legal que regulamenta a atividade de mineração no Brasil e o seu descumprimento, tanto em matéria ambiental como social.

Outro procedimento metodológico necessário à realização desta pesquisa foi o trabalho de campo. Durante os dias 16, 17 e 18 de Julho do ano em andamento a equipe de trabalho do CEGeT/PB² realizou um campo integrado no qual recolhemos depoimentos dos garimpeiros-agricultores, das lideranças de cooperativas de garimpeiros da região do Seridó paraibano e de membros da Comissão Pastoral da Terra (CPT) que atuam na região.

Especificamente neste texto pretendemos iniciar essa reflexão da precariedade que envolve as relações sociais de produção na região a partir da realidade vivenciada

¹ Projeto realizado conjuntamente por pesquisadores e alunos dos Cursos de Geografia e Programas de Pós-graduação em Geografia da UFPB-João Pessoa, UNESP- Presidente Prudente e USP.

² María Franco Garcia – Coordenadora do CEGeT/PB
Caio César Rodrigues – Membro do CEGeT/PB
Rodrigo Brito da Silva – Membro do CEGeT/PB
Karoline dos Santos Monteiro - Membro do CEGeT/PB



por garimpeiros e agricultores de base familiar no município de Picuí. Este município junto aos municípios de Pedra Lavrada, Nova Palmeira e Frei Martinho, está situado na província geológica pegmatítica que juntamente a província sheelitífera contém a maioria dos depósitos minerais de pequeno e médio porte do nordeste brasileiro. Essa província se estende por parte do centro-norte do estado da Paraíba e pela região central do Rio Grande do Norte e é rica em pegmatitos, ou seja, rochas geralmente constituídas de mica, quartzo e feldspato. E são esses minerais que constituem as principais ocorrências de lavra na região e, conseqüentemente, no município de Picuí.

Uma das questões que mais chama a atenção nesse município é a presença de diferentes e complementares formas de organização do trabalho na mineração: a informalidade do garimpeiro que trabalha na clandestinidade em lavras ilegais; o garimpeiro contratado por empresas de extração mineral e; o garimpeiro membro da cooperativa de trabalhadores local, a Coopicuí. Todavia, independente da forma como o trabalho se organize, a precariedade das suas condições é uma constante histórica.

É importante destacar que além da mica, do quartzo e do feldspato, minerais extraídos na região na atualidade, os pegmatitos ocasionalmente podem apresentar minerais raros como turmalina, topázio, berilo, crisoberilo, granadas, tantalita e espodumênio, entre outros.

Segundo Andrade (1987) foi no início da II Guerra Mundial (1939-1945) que os norte-americanos, impossibilitados de se abastecer de minérios estratégicos para a indústria bélica devido à ocupação alemã nas suas fontes de abastecimento na Europa e a ocupação japonesa na Ásia Oriental, encontraram como alternativa a exploração de minérios nessa região. Podemos apontar como motivos para o início da II Guerra mundial, o desejo dos Alemães, dos Italianos e dos Japoneses de expandirem seus territórios. Analisando-se o contexto histórico da época, temos uma Alemanha em crise que após a I Guerra mundial teve seu exército reduzido, sua indústria bélica controlada e havia perdido territórios como o corredor polonês, importante território ultramarino que, pelo Tratado de Versalhes (1919) passou a integrar o território polonês. Em 1939, logo após a invasão da Polônia pelo exército alemão, França e Inglaterra declararam guerra à Alemanha e se constituíram duas alianças entre as potências da época: as potências do eixo: Alemanha, Itália e Japão; e as potências aliadas: Inglaterra, França,

XIII JORNADA DO TRABALHO.
"A IRREFORMABILIDADE DO CAPITAL E OS CONFLITOS TERRITORIAIS NO LIMIAR DO SÉCULO XXI. OS NOVOS DESAFIOS DA GEOGRAFIA DO TRABALHO"
Pres. Prudente/SP, 09 a 12 de outubro de 2012

ISSN - 978-85-60711-19-2

Co-realização
CEREST - P. Prudente/SP

URSS e Estados Unidos, que só entrou na guerra em dezembro de 1941 declarando guerra ao império japonês, após o bombardeio realizado pelos japoneses à base militar norte-americana Pearl Harbor, localizada no Havaí. Como já exposto anteriormente, as ocupações estratégicas alemãs e japonesas, além de expandir seus territórios, garantiram o abastecimento de minérios estratégicos na indústria bélica às potências do eixo, dessa forma, as potências aliadas tiveram que buscar novas fontes de abastecimento para essa indústria, no caso dos norte-americanos, uma dessas novas fontes de abastecimento foi a região do Seridó que abrange os estados da Paraíba e Rio Grande do Norte, os principais minérios alvo de extração nesse período eram a tantalita, tungstênio, tântalo e nióbio.

Precariedade do Trabalho, Degradação Ambiental e Relações Sociais de Produção no Município de Picuí-PB

Devido a simplicidade do trabalho no que diz respeito a técnicas e conhecimentos necessários para a realização da extração de minérios que continua a ser ainda na atualidade em muitos casos feita de forma rudimentar, sempre houve mão-de-obra necessária, principalmente porque no período de estiagem, aproximadamente seis meses - no segundo semestre do ano - os agricultores ociosos veem como única alternativa de sobrevivência o trabalho nos garimpos do município. Podemos afirmar, desta forma, que a sazonalidade da agricultura na região semiárida propiciou, desde a sua gênese, a *plasticidade* do trabalho presente nas famílias de agricultores-garimpeiros. Estes sujeitos, impossibilitados pelas condições naturais do semiárido paraibano de desenvolver a agricultura de base familiar durante os doze meses do ano, se veem obrigados a trabalhar na extração de quartzo, feldspato e mica durante pelo menos seis meses ao ano, trabalho esse realizado em muitos casos de forma clandestina e sem o equipamento e conhecimentos necessários, o que pode aumentar ainda mais os riscos de acidente. Devido à falta de orientação técnica necessária para a realização da atividade esses trabalhadores colaboram ainda mais para a degradação do meio ambiente durante a extração.

Figura 1: Instrumentos utilizados na extração de mica e feldspato em uma lavra ilegal, Picuí, 2012



Fonte: Caio Rodrigues, Trabalho de Campo CEGeT/PB, julho de 2012

No trabalho de extração dos minérios as condições de trabalho são extremamente precárias e de alto risco, tanto para a saúde como para a própria vida dos garimpeiros. Constatamos na nossa pesquisa de campo, que independentemente da forma de organização do trabalho a inexistência de equipamentos de proteção individual-EPIs, nas áreas de extração é algo corriqueiro, tanto para os trabalhadores como para os empregadores.

Há um grande risco por parte desses garimpeiros de desenvolverem doenças como a silicose e a antracose, que são doenças pulmonares que comprometem o sistema respiratório e estão relacionadas à inalação de poeiras. Como por exemplo, a poeira de sílica, tais doenças podem determinar a invalidez para o trabalho bem como aumentar a

suscetibilidade à tuberculose, tendo com frequência relação com a causa de óbito do garimpeiro.

O que também podemos constatar é a quase total ausência de jovens na atividade da mineração, os trabalhadores tem uma média de idade entre 35 e 40 anos de idade. Os próprios pais já não mais incentivam seus filhos a permanecer ou desenvolver a atividade mineradora devido às duras condições de trabalho. Os jovens do município em muitos casos se empregam em restaurantes no próprio município de Picuí ou no estado do Rio Grande do Norte, também é bastante comum a saída desses jovens para trabalhar no corte de cana-de-açúcar no estado de Goiás ou trabalhar nas cerâmicas da região.

Figura 2: Garimpeiro sem qualquer Equipamento de Proteção Individual, Picuí, 2012



**Fonte: Caio Rodrigues, Trabalho de Campo
CEGeT/PB, julho de 2012**

Quanto à questão ambiental, os rejeitos da mineração constituem também outro dos problemas atrelados à atividade. Seu depósito desordenado e aleatório além de contaminar o solo, inviabiliza grandes áreas para a agricultura, que no município de



Picuí é de base familiar. De acordo com o art.225do Código de Mineração§1º, IV e§ 2º respectivamente:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1o Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

§ 2o Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

Nota-se a total falta de interesse em recuperar as áreas degradadas pela atividade mineradora por parte das empresas que atuam no município de Picuí, e os garimpeiros que atuam de forma clandestina, sem direitos trabalhistas assegurados, portanto isentos de qualquer responsabilidade legal, sequer tem conhecimento do nível do impacto que a degradação resultante dessa atividade pode causar à saúde do ambiente. Nas palavras do técnico de mineração da Coopicuí e estagiário da Companhia de Recursos Minerais do Estado da Paraíba, CDRM (2012) :

É preocupante o grau de degradação ambiental na região, decorrentes da atividade mineral. Os efeitos são grotescos, visíveis à distância, por qualquer observador. A vegetação nativa está gradativamente sendo destruída, o solo é removido por decapagem, os topos dos morros e serras são reduzidos pela retirada do minério, restando imensas crateras com aspecto de paisagem lunar. Estéril e rejeito da mineração são descartados em áreas adjacentes aos garimpos sem nenhuma seleção de material, e nenhum cuidado para que em um futuro próximo venham a ser carreados pelas enxurradas encosta abaixo, provocando o assoreamento de córregos, rios e barragens à jusante, além da contaminação potencial das águas utilizadas para o consumo humano pela geração de drenagem ácida da mineração.

(Entrevista concedida pelo técnico de mineração da Coopicuí e estagiário da Companhia de Recursos Minerais do Estado da Paraíba, Picuí-PB, 2012)

Figura 3: Rejeitos provenientes da exploração de uma lavra por uma empresa no município de Picuí, 2012



Fonte 1: Caio Rodrigues, Trabalho de Campo CEGeT/PB, julho de 2012

Interessa-nos compreender a diferente participação que trabalhadores, empresas, cooperativas e o poder público têm na dinâmica produtiva da mineração local. O que pudemos constatar em nossa visita a Coopicuí foi o incentivo financeiro e o suporte técnico que o governo do estado da Paraíba tem oferecido às cooperativas de mineração da região do Seridó Paraibano. De acordo com o diretor presidente da cooperativa, projetos como o empreender e o cooperar tem destinado verbas para a compra de máquinas como pá carregadeira, caçamba, compressor, entre outros.

Como já afirmado anteriormente, o governo do estado da Paraíba oferece também suporte técnico as cooperativas, disponibilizando serviços de geólogos, técnicos em mineração, engenheiros de minas, entre outros profissionais da área. Há inclusive um projeto para a construção de uma unidade de beneficiamento no município, o que segundo o diretor presidente da Coopicuí irá aumentar o lucro e a renda dos garimpeiros sócios da cooperativa, segundo o mesmo, o valor econômico do material já beneficiado excede em muito o valor do minério em estado bruto.



A cooperativa foi fundada em fevereiro de 2011, inicialmente contava com 25 associados e atualmente conta com 75 associados, isso em um universo de cerca de 500 garimpeiros. De acordo com seu diretor presidente, a cooperativa tem grande importância na eliminação do atravessador, que segundo ele comprava o minério a um preço muito abaixo do de mercado, ele afirma que:

[...] o garimpeiro ia produzir sem saber a quem ele ia vender, ele não tinha, você produzia, mas no final de semana você ia vender isso a quem? Ele não tinha garantia de compra [...] vinha o atravessador e tomava com o preço lá embaixo, né? [...] dando um resumo geral a cooperativa entrou no papel do atravessador, desde que entrou no benefício de todos os garimpeiros. O que acontece? O garimpeiro chegava antigamente e contava uma “carrada” de material, né? Um caminhão de feldspato, um caminhão com 22 toneladas. Ele levava esse caminhão pra ARMIL, que é a empresa que compra o material, ele ia passar 50 dias pra receber esse dinheiro; Então, quer dizer, pra um garimpeiro que ele tá trabalhando já porque tá precisando. Então, o que acontece? Qual foi o papel da cooperativa? Ela entrou no lugar desse atravessador, ele vende o material, né? E a obrigação dele é unicamente explorar, né?

(Entrevista concedida pelo diretor presidente da Coopicuí, Picuí-PB, 2012)

A cooperativa local, teria como função minimizar os impactos do avanço do capitalismo no campo, ainda que desenvolvendo o papel de uma empresa, “humanizando” mais as condições de trabalho dos garimpeiros. No entanto, embora as condições como cooperado sejam mais favoráveis com relação à garantia de compra e a utilização de maquinário que facilita e torna o trabalho menos cansativo e rudimentar, ainda não nos foi possível ver uma menor precariedade nas condições de trabalho de uma lavra ilegal se comparada a uma lavra de posse da cooperativa.

A importância da constituição das cooperativas de mineração no Seridó paraibano pode ser justificada se analisarmos que o Estado favorece a organização da atividade garimpeira em cooperativas. As cooperativas tem, dessa forma, prioridade na obtenção de autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis.

Considerações Finais

As condições de trabalho em uma lavra garimpeira são extremamente precárias, independentemente da forma de organização do trabalho, todo garimpeiro da região está vulnerável a doenças do sistema respiratório devido a total ausência de EPIs, bem como está vulnerável a acidentes de trabalho. Outra questão importante diz respeito à seguridade social, pois grande maioria dos garimpeiros são na verdade agricultores que devido ao longo período de estiagem da região não encontram outra alternativa senão trabalhar no garimpo. Em caso de acidente ou problemas acarretados pela atividade mineradora que inviabilizem esse sujeito a realizar a extração mineral, é difícil garantir a aposentadoria, pois em alguns casos eles contribuem apenas como agricultores ou em muitos casos, nem como agricultores, nem como garimpeiros.

Quanto à degradação ambiental, pudemos observar o total descaso com que as empresas instaladas na região realizam a extração de minérios, não há preocupação com o armazenamento correto dos rejeitos provenientes dessa atividade, nem muito menos planos para a recuperação de áreas degradadas, ignorando totalmente o art.225 do código de mineração brasileira.

Por se tratar de uma pesquisa ainda em fase inicial não foi possível refletir sobre as singularidades da dinâmica das relações sociais de produção na mineração do Picuí, mas as nossas indagações iniciais apontam para um complexo processo de manutenção da precariedade das relações de trabalho e produção sustentadas em uma intrincada trama empresarial que consolida e intensifica essa precarização em toda a cadeia produtiva mineral na região do Seridó paraibano.

Compreendendo aqui o extrativismo como toda e qualquer atividade que envolva a extração de recursos naturais, de origem vegetal, animal ou mineral e levando em consideração que é comum que o enriquecimento de uma região se dê através do empobrecimento de outra, interessa-nos, na continuidade desta pesquisa compreender melhor a complexidade das relações sociais de produção e a cadeia produtiva mineral da região do Seridó paraibano. Para tanto se faz necessário fazer um levantamento dos minerais extraídos e buscar respostas para alguns questionamentos que surgiram nessa primeira ida a campo, como por exemplo: quem trabalha na extração



desses minérios; quais as diferenças e semelhanças das diferentes formas de organização do trabalho; quem faz a compra do minério; quem beneficia; onde é beneficiado; qual a utilização industrial desses minérios; para onde vão os recursos minerais extraídos aqui na Paraíba; quem lucra com a extração mineral do Seridó paraibano e se essas empresas são estrangeiras, nacionais ou regionais.

Referências

Andrade, Manuel Correia de. **Mineração no Nordeste: depoimentos e experiências**. Brasília: CNPq, Assessoria Editorial e Divulgação Científica, 1987.

Barreto, Maria Laura. **Uma Abordagem Crítica da Legislação Garimpeira: 1967 - 1989**. Rio de Janeiro: CETEM/CNPq, 1993.

BRASIL. **Código de Mineração: e legislação correlata**. – Brasília : Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2003.

Gomes, M.M.C; Araújo I.O; Farias, J.V; Souza, S.L.T.A. **Garimpo: Precarização do Trabalho no Junco do Seridó Paraibano**. IX Jornada do Trabalho, UFG/Catalão/GO, 2008.

Oliveira, J.D; Dantas, I.C; Chaves, T.P; Freire J.A. **Avaliação das Atividade de Garimpagem no Município de Nova Palmeira-PB**. Revista de Biologia e Farmácia, vol.2, n.1, 2008.

SILVA, A. M. R. da. Trabalho de campo: prática “andante” de fazer Geografia. Revista do Departamento de Geografia, Rio de Janeiro, UERJ, n. 11, p.61-74, jan.2002.

Souza, A.P.B; Pedrosa, A.S; Pinheiro, I.F.S; Santos, M.L.S. **Avaliação de Impactos Ambientais Através da Percepção de Trabalhadores de uma Empresa Mineradora: Um Estudo de Caso no Município de Pedra Lavrada – PB**. Qualit@s

XIII JORNADA DO TRABALHO.
"A IRREFORMABILIDADE DO CAPITAL E OS CONFLITOS TERRITORIAIS NO LIMIAR DO SÉCULO XXI. OS NOVOS DESAFIOS DA GEOGRAFIA DO TRABALHO"
Pres. Prudente/SP, 09 a 12 de outubro de 2012
ISSN - 978-85-60711-19-2

CEGeT
Centro de Estudos de Geografia do Trabalho
Laboratório

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JULIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE PRUDENTE PRUDENTE

Co-realização
CEREST - P. Prudente/SP

Revista Eletrônica, vol.9, n.2, 2010.

<<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?uf=pb>> Acesso em: 02 de setembro de 2012.